

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	
---	---	--

DELIBERAÇÃO Nº 109/2008

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- o Plano Operativo do SIS - Fronteiras do município de Mercedes;
- parecer favorável do Conselho Municipal de Saúde de Mercedes e da Comissão Intergestores Bipartite Regional da 20ª Regional de Saúde – Toledo (Colegiado de Gestão Regional).

APROVA o Plano Operativo do SIS – Fronteiras do município de Mercedes, em anexo.

Antonio Carlos Figueiredo Nardi
Coordenador Municipal